



## **EDITAL**

## N.° 216/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, faz saber para efeitos do disposto do art.º 57.º do Regulamento do Plano do Diretor Municipal de Penafiel (6.º alteração dada pela republicação do Aviso n.º 16534/2021, D.R., 2.º série, n.º 169, de 31 de agosto) e do art.º 20 do RMUE, que foi apresentado pedido de informação prévia para a realização de obras de edificação (construção de um Parque Eólico), através do Processo n.º 13/2021 PIPR, requerido por Infinita Energia - Energias Renováveis, S.A., a localizar nas freguesias de Capela, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova e ainda Duas Igrejas, no Concelho de Penafiel.

O projeto, juntamente com as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais, está sujeito a Consulta Pública, que seguirá o procedimento do art.º 20.º do RMUE, que se iniciará 5 dias após a publicação do presente Edital, a afixar nos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia acima indicadas e na página oficial da Internet da Câmara Municipal de Penafiel.

Os interessados dispõem do período de 15 dias para consulta do processo da operação urbanística em causa e para apresentarem, por escrito, eventuais reclamações, observações ou sugestões.

Os documentos encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão da Gestão Urbanística, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões devem ser dirigidas por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara e entregues no serviço de atendimento da Divisão da Gestão Urbanística, sito na Rua Abílio Miranda, n.º 107, Penafiel, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documentos comprovativos de legitimidade para a intervenção no procedimento.

Penafiel, 20 de Maio de 2022

O Vereador com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amilcar Moreno